

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2023

DADOS DO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N.º 015/2023

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 041/2022

Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 003/2022

Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 041.02/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO E LAZER

CONTRATADO: D. M. SAMPAIO COMERCIO E CONSTRUÇÃO

OBJETO: *Contratação de empresa para Locação de Veículos Leves e Pesados, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação, Cult., Turismo Desporto e Lazer.*

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO COM ACRÉSCIMO DE 25%: R\$ 1.407.041,67 (um milhão quatrocentos e sete mil quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).

SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO: Welton Lopes de Oliveira Bezerra

VIGÊNCIA INICIAL: 27/12/2023

VIGÊNCIA FINAL: 27/12/2024

DADOS DO CONTRATANTE

NOME: *Secretária Municipal de Educação, Cult., Turismo Desporto e Lazer* CNPJ: 01.598.970/0001-01

ENDEREÇO: *Avenida Mota e Silva, s/n* BAIRRO: Centro

CIDADE: *Senador La Rocque – MA* ESTADO: Maranhão

ORDENADOR DA DESPESA: *Francisquinha Menes da Silva Miranda* CPF: 440.354.621-87

DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL: D. M. SAMPAIO COMERCIO E CONSTRUÇÃO. CPF/CNPJ: 20.129.384/0001-54

ENDEREÇO: Rua Godofredo Viana, Nº 06 BAIRRO: Centro

CIDADE: Icatu ESTADO: Maranhão

CONTATO: (98) 98504-7248 E-MAIL: dmsampaioconstrucoes@hotmail.com

REPRESENTANTE: DANIELI MAIA SAMPAIO CPF: 057.491.979-13

PREÂMBULO

Este Termo Aditivo visa alterar a Cláusula Quarta - Prazo da Vigência e execução do Contrato, para Contratação de empresa para Locação de Veículos Leves, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO., firmado em 05 de janeiro de 2023, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022, e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041.02/2022, e CONTRATO Nº 015/2023, a saber:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12(doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 012/2023, conforme previsto na Cláusula Quarta - Prazo da Vigência e execução do Contrato e nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 27/12/2023, e término em 27/12/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1 Renovará a garantia com valor já alterado no primeiro termo de aditivo do contrato, com acréscimo de 25% para **R\$ 1.407.041,67 (um milhão quatrocentos e sete mil quarenta e um reais e sessenta e sete centavos)**, de acordo com Art. 65, inciso II, alínea d, § 1º da Lei Federal 8.666/93; no prazo e condições estipulados no termo de contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	DIÁRIAS	VALOR UNIT.	V. TOTAL
1	CARRO POPULAR,FIAT PALIO, MOTOR 1.0, PASSEIO, COM ITENS DE SEGURANÇA, FREIO ABS E AIR-BAG DUPLO, ANO DE FABRICAÇÃO 2017, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	FIAT	600	R\$ 119,90	R\$ 71.940,00
3	ÔNIBUS MERCEDES BENS CAPACIDADE MINIMA DE 44 LUGARES ANO DE FABRICAÇÃO 2013 MODELO OF-1722 M EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	MERCEDES BENS	673	R\$ 981,00	R\$ 660.213,00
4	CAMIONETE S10 CABINE SIMPLES, EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO, ANO DE FABRICAÇÃO 2013, MODELO LS 2.4 CS. EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO,	CHEVROLET	1500	R\$ 332,00	R\$ 498.000,00
5	CAMIONETE S10 DE LUXO 4X4 SEMINOVA CABINE DUPLA EM OTIMO DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FREIO ABS. ANO DE FABRICAÇÃO 2013 MODELO LTZ, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO,	CHEVROLET	399	R\$ 443,33	R\$ 176.888,67
TOTAL					R\$ 1.407.041,67

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1. Fica ressalvado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica
ORGÃO	06 – Fundo Municipal de Educação – MDE.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.06 - Fundo Municipal de Educação – MDE.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	12 361 0403 2. 115 - Manutenção do Ensino Fundamental - MDE.

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo em Diário Oficial, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER DO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
TURISMO, DESPORTO E LAZER**
Francisquinha Menes da Silva Miranda
CPF nº 440.354.621-87
Portaria nº 49/2022.
CONTRATANTE



D. M. SAMPAIO COMERCIO E CONSTRUÇÃO
CNPJ sob o nº 20.129.384/0001-54
DANIELI MAIA SAMPAIO
CPF nº 057.491.979-13.
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF nº _____

Nome: _____

CPF nº _____